



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1.883/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais da Prefeitura de Fervedouro (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara), o dia 16 e 17 de fevereiro de 2026, em virtude das Festividades do Carnaval, retornando as atividades no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) a partir de 12:00hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 13 de fevereiro de 2026.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL